



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇÕES - MG

CNPJ: 66.450.974/0001-85

Rua Vereador Geraldo Mangabeira, 65, Centro, Claro dos Poções - MG

CEP: 39.380-000 - Telefax: (38) 3237-1227

E-mail: camaraclaro@hotmail.com

LEI ORDINÁRIA Nº528 DE 24 DE JUNHO DE 2022

Denomina – se o nome da RUA PEDRÃO SETENTA, a antiga Rua “A”, no Bairro Cachoeira na Sede do Município de Claro dos Poções- MINAS GERAIS e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Claro dos Poções – MG, por seus representantes, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA PEDRAO SETENTA, a antiga RUA “A”, no Bairro Cachoeira, na Sede do Município de Claro dos Poções – MG.

Art. 2º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo 1º.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Claro dos Poções – MG / 24 de junho de 2022

Norberto Marcelino de Oliveira Neto
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇÕES - MG

CNPJ: 66.450.974/0001-85

Rua Vereador Geraldo Mangabeira, 65, Centro, Claro dos Poções - MG

CEP: 39.380-000 - Telefax: (38) 3237-1227

E-mail: camaraclearo@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

A Vereadora Roselena Cardoso Fonseca Soares, a pedido dos familiares do Senhor **Pedro Gonçalves dos Reis (Pedrão Setenta)**, propõe o presente Projeto de Lei para apreciação desta Casa Legislativa, que denomine o nome da **antiga Rua "A" no bairro Cachoeira para RUA PEDRÃO SETENTA**, na Sede do Município de Claro dos Poções – MG.

PEDRO GONÇALVES DOS REIS nasceu no dia **03 de janeiro de 1940**, na cidade de **Juramento/MG**, tendo mudado, ainda jovem, para o povoado de **Pouso Alto**, neste município, onde viveu algum tempo até vir para a cidade de **Claro dos Poções**, onde viveu até **29 de janeiro de 2009**, dia em que **nos deixou**. Conhecido por **PEDRAO SETENTA**, Profissão de Soldador, ferreiro e carpinteiro, casado com Dona Conceição Rodrigues dos Reis, onde teve 08 filhos e 16 netos. O Sr. Pedro prestou significativo serviço para o município de Claro dos Poções. Fazia todo tipo de serviço com metal e ferro (consertos de portões, grades, galpões e ferragens em geral). Foi membro e fez parte da diretoria da sede da Associação de Santo Antônio, colaborando nos trabalhos sociais da comunidade. Foi militante e presidente do Asilo São Vicente de Paula, local onde exercitou o dom da caridade, cuidando de pessoas enfermas, especiais, idosas e, em velórios onde as famílias eram carentes procuravam uma forma de ajudar, procurava doações fazia vaquinha para o pagamento do funeral. Fez um relevante serviço nos trabalhos da igreja Católica, fazendo caridade e acolhendo os pobres e menos favorecidos.

Com a perspectiva de salvaguardar a sua memória, para que não se perca no esquecimento das futuras gerações, com o seu nome na rua, encontramos uma forma de homenageá-la, para que não percamos esse legado tão significativo em nosso município.

Câmara Municipal de Claro dos Poções, 27 de Maio de 2022.

ROSELENA CARDOSO FONSECA SOARES
VEREADORA – MDB